



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.178/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de março de 2025.

Referente: **Indicação nº 077/2025**
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 077/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelos Edis Vinicius Zago Jardim e Eder da Silva Domingues, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando SMELC nº 021/2025** - cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
745/2025

DATA / HORA
18/03/2025 16:08:02

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

Rua Jean Anastace Kovelis, 1835 – Polvilho – CEP: 07791-842 – Cajamar/SP
Telefone: (11) 4446-0083/4446-0000 - Ramais 7378 e 7379
dir.cultura@cajamar.sp.gov.br

Memorando nº 021/2025/DPC

Cajamar, 10 de março de 2025.

À
Diretora
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: **Indicação 77/2025**

Em atendimento a indicação supracitada, informamos que, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura publicou em 24 de fevereiro de 2025 o Edital de Chamamento Público 01/2025 para o credenciamento de profissionais para ministrarem as oficinas nos Centros Culturais já existentes. Frente a isso, oportunamente, essas oficinas serão oferecidas aos moradores do Distrito Sede em espaço específico para esse fim.

Cordialmente,

Afonso Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11 MAR 2025

Afonso
Recebido por 15 15
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 077 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Cultura a possibilidade de contemplar Cajamar-Centro com as devidas Atividades Culturais.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente indicação tendo em vista que Cajamar -Centro não é contemplado com nenhuma das atividades culturais.

Os bairros do Polvilho e Jordanésia tem uma programação grande de atividades ao qual nosso Bairro não possui como: Crochet, Artes Plásticas, Teatro, Capoeira, Ballet, Artes Plásticas, Violino etc.

Hoje os moradores de Cajamar-Centro precisam se deslocar para os Centros Culturais de Jordanesia ou Polvilho para participarem das atividades, o que não é justo. Cajamar-Centro cresceu significativamente temos uma grande quantidade de jovens que gostariam de participar e não conseguem muitas vezes devido a horários e locomoção, acredito que todos os bairros deveriam ter o mesmo direito e programações, pois assim sendo também facilitaria a vida dos familiares que por muitas vezes não tem disponibilidade de levar as crianças para outros bairros.

Além de que, temos pedidos antigos ref. a esse assunto pela Câmara, inclusive o ultimo de 2023 obtivemos a resposta através do Ofício nº 1.433/2023 "salientamos que o executivo Municipal conforme estabelecido em nosso Plano de Metas para o quadriênio de 2021-2024 estará, na medida da disponibilidade orçamentária financeira, executando ações culturais em nosso Distrito Sede, assim como em todo território Cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de janeiro de 2.025

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

VINICIUS ZAGO JARDIM
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 24/02/25

às 12h08

Pamela

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEI

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27/01/2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente